

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM, NA FORMA ABAIXO.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado SERGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF sob o n.º 027.390.467-15, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, doravante denominado OS, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ANA RITA PEREIRA ALVES, inscrita no CPF/MF sob o Nº 049.345.982-00, com fundamento no disposto pela Lei Nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista a qualificação outorgada pelo Decreto de 4 de junho de 1999, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 23 de março de 2001, prorrogado em 13 de março de 2006, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por objeto destinar recursos financeiros à OS, no exercício de 2007, para o fomento e execução de atividades de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e extensão na área de proteção ambiental com manejo participativo, adequando seu programa de trabalho por meio do ajuste de metas e revisão de indicadores, bem como incluir a subcláusula quarta, na cláusula quinta do Contrato de Gestão, que trata "Dos Recursos Financeiros".

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado, assim compreendido o conjunto de metas e indicadores de desempenho e cronograma de desembolso– Anexos I e II.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT repassará ao IDSM, no presente exercício, recursos financeiros no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) aprovados no programa de trabalho Nº 19.571.0461.4188.0013 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas da Amazônia no IDSM – OS, conforme a Lei Orçamentária e de acordo com o Cronograma de Desembolso – Anexo II deste instrumento. Deste montante, estão assegurados no momento, devido ao limite para empenho disponível no MCT, R\$ 1.749.902,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e dois reais), por meio da Nota de Empenho no. 2007NE000509, de 05 de abril de 2007. O saldo restante será objeto de reforço do mesmo empenho nos quadrimestres seguintes, nos valores de R\$ 1.475.148,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta, e oito reais) R\$ 2.774.950,00 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).



**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A Cláusula Quinta do Contrato de Gestão passa a vigorar acrescida da Subcláusula Quarta, com a seguinte redação:

**“Cláusula Quinta: Dos Recursos Financeiros**

---

**SUBCLÁUSULA QUARTA** – As aquisições e contratações de bens e serviços comuns a serem realizadas pela Organização Social, com recursos oriundos do Contrato de Gestão, deverão ser efetuadas mediante sistemática de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, de acordo com a legislação vigente.”

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na *internet*.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 8 de *maio* de 2007.



**SÉRGIO M. REZENDE**

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



**ANA RITA PEREIRA ALVES**

Diretora-Geral do Instituto de  
Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

Décimo Terceito Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
MCT/IDSM  
Anexo I

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM/OS

METAS E INDICADORES PARA 2007

| Macroprocessos                                                             | Indicadores                                                                                                        |         |      | Metas |      |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|------|
|                                                                            | Descrição                                                                                                          | Unidade | Peso | VO    | 2007 |
| 1. Organização e mobilização para o manejo e gestão                        | 1- Número de comunidades com os padrões de uso mapeados com orientação para o uso sustentado dos recursos naturais | N       | 3    | 40    | 95   |
|                                                                            | 2- Número de produtos de comunicação oferecidos                                                                    | N       | 2    | 102   | 125  |
|                                                                            | 3- Número de eventos de disseminação e capacitação de multiplicadores, promovidos pelo IDSM                        | N       | 3    | 50    | 60   |
| 3. Desenvolvimento de programas de manejo sustentado dos recursos naturais | 4- Número de cursos de capacitação para manejo e gestão de recursos naturais                                       | N       | 3    | 34    | 37   |
|                                                                            | 5- Número de comunidades que desenvolvem programas de Manejo dos Recursos Naturais                                 | N       | 3    | 40    | 50   |
| 4. Promoção da Melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários      | 6- Número de comunidades em que são desenvolvidos ações de educação e saúde                                        | N       | 3    | 25    | 50   |

*Rita*

| Macroprocessos                                                             | Indicadores                                                                                              |         |      |     | Metas |  |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----|-------|--|
|                                                                            | Descrição                                                                                                | Unidade | Peso | VO  | 2007  |  |
| 5. Pesquisas para a conservação da biodiversidade e desenvolvimento social | 7- Número de artigos científicos, capítulos de livros e livros publicados após análise de comitê revisor | N       | 3    | 13  | 25    |  |
|                                                                            | 8- Proporção de projetos de pesquisa em curso com pelo menos 1 membro do IDSM na equipe                  | %       | 2    | 50  | 80    |  |
|                                                                            | 9- Índice de ciclagem de projetos                                                                        | N       | 2    | 1,9 | 1,3   |  |
|                                                                            | 10- Número de eventos de difusão científica promovidos pelo IDSM no ano                                  | N       | 3    | 2   | 6     |  |
| 6. Desenvolvimento Institucional                                           | 11- Proporção de funcionários da área administrativa no total da equipe do IDSM                          | %       | 1    | 20  | 20    |  |
|                                                                            | 12- Alavancagem de recursos fora do contrato de gestão                                                   | %       | 1    | 50  | 30    |  |

Rifa

| Macroprocessos                | Indicadores                                                                               |         |      |    | Metas |  |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----|-------|--|
|                               | Descrição                                                                                 | Unidade | Peso | VO | 2007  |  |
| 7. Proteção da biodiversidade | 13 – Número de sistemas de monitoramento das RDMS e RDSA implementados e em funcionamento | N       | 3    | 22 | 35    |  |
|                               | 14 - Proporção dos sistemas de monitoramento implantados já integrados numa base comum    | %       | 2    | 40 | 60    |  |

*Rita*

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
MCT/IDSM

Anexo II – Cronograma de Desembolso

Cronograma de Desembolso  
2007

Em R\$ 1,00

| <b>MÊS</b>   | <b>Pesquisa e<br/>Desenvolvimento em<br/>Florestas Alagadas da<br/>Amazônia<br/>4188</b> |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Maio         | 1.400.000,00                                                                             |
| Junho        | 500.000,00                                                                               |
| Julho        | 500.000,00                                                                               |
| Agosto       | 1.200.000,00                                                                             |
| Setembro     | 600.000,00                                                                               |
| Outubro      | 600.000,00                                                                               |
| Novembro     | 600.000,00                                                                               |
| Dezembro     | 600.000,00                                                                               |
| <b>TOTAL</b> | <b>6.000.000,00</b>                                                                      |

*Rifa*